



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Finanças.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Fernanda Zamprogna, e-mail [administracao@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:administracao@lindoiadosul.sc.gov.br).

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presença dos agentes de contratação municipais no Pregoeiros Summit 2025 é essencial para fortalecer a capacitação técnica, promover a inovação nos processos de compras públicas e garantir a otimização dos recursos públicos.

O evento reúne especialistas renomados e aborda temas fundamentais, como a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), práticas avançadas de pregão eletrônico e estratégias para maior eficiência nas contratações. A participação permitirá que os agentes adquiram conhecimentos atualizados e aplicáveis à realidade local, reduzindo riscos de irregularidades e melhorando a qualidade das contratações.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A participação dos agentes de contratação no Pregoeiros Summit 2025 deverá gerar impactos positivos significativos para o município, tanto no aprimoramento das competências técnicas quanto na melhoria dos processos de compras públicas. Entre os resultados esperados, destacam-se: aprimoramento técnico e conformidade jurídica, implementação de boas práticas e soluções inovadoras, maior transparência e ética nos processos, economia de recursos e agilidade nos processos, multiplicação do conhecimento.

### 6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual inexigibilidade de Licitação seja próximo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será para execução imediata em caráter de entrega total.

## **9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Termo de Referência: Fernanda Ramos, e-mail [rh2@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:rh2@lindoiadosul.sc.gov.br);

Lindóia do Sul-SC, 28 de Janeiro de 2025.

**FERNANDA ZAMPROGNA**  
**Sec. de Administração e Finanças**